

## General Shopping Brasil S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado  
CNPJ/MF nº 08.764.621/0001-53 – NIRE 35.300.340.833

### FATO RELEVANTE

A General Shopping Brasil S.A. (“General Shopping” ou “Companhia”), companhia aberta com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Angélica, nº 2.466, conjunto 221, em atendimento às disposições da Instrução CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2016, conforme alterada, em continuidade aos Fatos Relevantes divulgados em 05 de julho de 2016, 06 de julho de 2016 e 20 de julho de 2016, vem a público informar aos acionistas e ao mercado em geral que foram aprovadas, em Assembleia Geral Extraordinária realizada nesta data, as seguintes matérias, nos termos da proposta da administração aprovada em Reunião do Conselho de Administração realizada no dia 06 de julho de 2016:

**(i)** A incorporação, pela Companhia, da sua controlada indireta, a Druz Administradora e Incorporadora Ltda., com a consequente extinção da Druz (“Incorporação”). Em decorrência da Incorporação, o capital social da Companhia foi aumentado no montante de R\$ 13.880.000,00 (treze milhões, oitocentos e oitenta mil reais), mediante a emissão de 11.000.000 (onze milhões) de novas ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, de forma que o capital social da Companhia passou de R\$ 375.745.569,00 (trezentos e setenta e cinco milhões, setecentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e nove reais), dividido em 65.000.000 (sessenta e cinco milhões) de ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, para R\$ 389.625.569,00 (trezentos e oitenta e nove milhões, seiscentos e vinte e cinco mil, quinhentos e sessenta e nove reais), dividido em 76.000.000 (setenta e seis milhões) de ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal. Tais novas ações foram entregues para General Shopping Investments Limited (“GS Investments”), única sócia da Druz, em substituição às quotas por ela detidas na Druz, sendo o valor remanescente do acervo líquido da Druz, correspondente a R\$ 130.000.000,00 (cento e trinta milhões de reais), destinado à conta de reserva de capital da Companhia. **(ii)** A entrega, pela GS Investments, controlada da Companhia, das novas ações da Companhia emitidas em decorrência da Incorporação (“Novas Ações”) para lastrear certificados de depósito de ações (*Global Depositary Shares*) a serem emitidos no âmbito do programa de *depository receipts* da Companhia e a serem permutados pela GS Investments no âmbito da sua oferta de permuta de bônus de dívida realizada no exterior (“Oferta de Permuta”), conforme aprovada em Reunião de Conselho de Administração realizada em Companhia de 05 de julho de 2016 e alterada na Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 20 de julho de 2016; e **(iii)** A recompra, pela Companhia, fora do mercado organizado de valores mobiliários, de até a totalidade das Novas Ações que não vierem a ser objeto da Oferta de Permuta, à conta de reserva de capital da Companhia, e o posterior cancelamento dessas ações, nos termos da Instrução da CVM nº 567, de 17 de setembro de 2015 (“Recompra”). O montante de Novas Ações a ser recomprado dependerá da adesão à Oferta de Permuta, sendo que corresponderá, no máximo, ao número de Novas Ações emitidas na Incorporação. A Recompra e a sua liquidação serão realizadas pela administração da Companhia no prazo de até 30 dias contados da data da Assembleia Geral Extraordinária. Para esclarecimentos adicionais, favor entrar em contato com a Diretoria de Relações com Investidores da Companhia.

São Paulo, 22 de julho de 2016.

**Marcio Snioka**

Diretor de Relações com Investidores

**FATO RELEVANTE**

A General Shopping Brasil S.A. ("General Shopping" ou "Companhia"), companhia aberta com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Angélica, nº 2.466, conjunto 221, em atendimento às disposições da Instrução CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2016, conforme alterada, em continuidade aos Fatos Relevantes divulgados em 05 de julho de 2016, 06 de julho de 2016 e 20 de julho de 2016, vem a público informar aos acionistas e ao mercado em geral que foram aprovadas, em Assembleia Geral Extraordinária realizada nesta data, as seguintes matérias, nos termos da proposta da administração aprovada em Reunião do Conselho de Administração realizada no dia 06 de julho de 2016: (i) A incorporação, pela Companhia, da sua controlada indireta, a Druz Administradora e Incorporadora Ltda., com a consequente extinção da Druz ("Incorporação"). Em decorrência da Incorporação, o capital social da Companhia foi aumentado no montante de R\$ 13.880.000,00 (treze milhões, oitocentos e oitenta mil reais), mediante a emissão de 11.000.000 (onze milhões) de novas ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, de forma que o capital social da Companhia passou de R\$ 375.745.569,00 (trezentos e setenta e cinco milhões, setecentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e nove reais), dividido em 65.000.000 (sessenta e cinco milhões) de ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, para R\$ 389.625.569,00 (trezentos e oitenta e nove milhões, seiscentos e vinte e cinco mil, quinhentos e sessenta e nove reais), dividido em 76.000.000 (setenta e seis milhões) de ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal. Tais novas ações foram entregues para General Shopping Investments Limited ("GS Investments"), única sócia da Druz, em substituição às quotas por ela detidas na Druz, sendo o valor remanescente do acervo líquido da Druz, correspondente a R\$ 130.000.000,00 (cento e trinta milhões de reais), destinado à conta de reserva de capital da Companhia. (ii) A entrega, pela GS Investments, controlada da Companhia, das novas ações da Companhia emitidas em decorrência da Incorporação ("Novas Ações") para lastrear certificados de depósito de ações (*Global Depositary Shares*) a serem emitidos no âmbito do programa de *depository receipts* da Companhia e a serem permutados pela GS Investments no âmbito da sua oferta de permuta de bônus de dívida realizada no exterior ("Oferta de Permuta"), conforme aprovada em Reunião de Conselho de Administração realizada em Companhia de 05 de julho de 2016 e alterada na Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 20 de julho de 2016; e (iii) A recompra, pela Companhia, fora do mercado organizado de valores mobiliários, de até a totalidade das Novas Ações que não vierem a ser objeto da Oferta de Permuta, à conta de reserva de capital da Companhia, e o posterior cancelamento dessas ações, nos termos da Instrução da CVM nº 567, de 17 de setembro de 2015 ("Recompra"). O montante de Novas Ações a ser recomprado dependerá da adesão à Oferta de Permuta, sendo que corresponderá, no máximo, ao número de Novas Ações emitidas na Incorporação. A Recompra e a sua liquidação serão realizadas pela administração da Companhia no prazo de até 30 dias contados da data da Assembleia Geral Extraordinária. Para esclarecimentos adicionais, favor entrar em contato com a Diretoria de Relações com Investidores da Companhia.

São Paulo, 22 de julho de 2016.

**Marcio Snioka**

Diretor de Relações com Investidores